



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

PARECER CME Nº 017/2022

Aprova Adendo de alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa, para vigência a partir de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou Ofício nº 198, de 24 de agosto de 2022, solicitando análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação sobre o Adendo de alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa, localizada na Rua Adelaide Peixoto Monteiro, nº 255, Bairro Menino Deus, Santo Antônio da Patrulha/RS.

A EMEF Nercy Rosa teve seu Regimento Escolar atualizado e aprovado por este Conselho, pelo Parecer CME Nº 034/2019, considerando que sua construção respeitou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

A alteração a ser realizada refere-se ao **CAPÍTULO XI, Da Avaliação, Artigos 42 e 43**, que versa sobre a expressão do resultado da avaliação e periodicidade da comunicação dos mesmos para a Pré-Escola e Ensino Fundamental. A Escola assegura a expressão do resultado através de *Parecer Descritivo Dissertativo* tanto para a Educação Infantil, como para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme expressa no Referencial Curricular Municipal:

Sendo assim, a expressão do resultado obtido pela criança da Educação Infantil e pelo estudante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) será elaborada a partir da dissertação descritiva do processo de ensino aprendizagem. Para o estudante do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) a expressão do resultado poderá ser definida por parecer descritivo ou nota, a critério de cada Escola da Rede. (RCM, Aprovado pelo Parecer CME Nº 002/2019).

O Adendo traz a alteração especificamente na determinação do período de expressão e comunicação do resultado das avaliações aos pais e/ou responsáveis, passando de *trimestral* na Educação Infantil – Pré-Escola, para um período **semestral**, mantendo-se em consonância com a legislação em vigência.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação, confere à autonomia da Instituição Escolar e Aprova Adendo de alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98

Santo Antônio da Patrulha - RS

Fundamental Nercy Rosa, localizada na Rua Adelaide Peixoto Monteiro, nº 255, Bairro Menino Deus, Santo Antônio da Patrulha/RS, para vigência a partir de 2023.

APROVADO, por unanimidade, em Sessão Plenária do dia 27 de Setembro de 2022.

Afra Tanajara da Silva Soares
Augusto de Fraga Cardoso
Carla Meregalli de Oliveira
Cleonice dos Santos Reinheimer Tedesco
Isabel Cristina Ramos de Oliveira Fernandes
Janaina Graziela de Lima
Jordana Ferreira dos Santos
Larissa da Silva Boeira
Monalisa Borges Gil
Noeli Decken
Patrícia Rocha
Silvana Coelho Ferreira Rodrigues
Silvana dos Santos Dal Pont

Isabel Cristina Ramos de Oliveira Fernandes
Presidente do CME-SAP